



**MUNICÍPIO DE VINHAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

DATA: 2012/04/10

ATA N.º 7/2012

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Maria Antónia Carvalho de Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos. -----

Hora de encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 - Obras Particulares: -----

5.1 – André João da Silva Rodrigues – Tuizelo – Reabilitação de Habitação para Alojamento em Agro-Turismo - Aprovação de Projetos de Especialidades; -----

5.2 – Graciete Sara Domingues Gomes – Espinhoso – Construção de uma Moradia Aprovação de Projetos de Especialidades; -----

5.3 – Luciano Evangelista de Moraes Vara – Vinhais – Legalização de um Anexo – Comunicação Prévia; -----

5.4 – Centro Social e Paroquial de São Mamede – Agrochão - Aprovação Projetos de Especialidades; -----

5.5 – Amílcar Leonardo dos Santos – Travanca - Pedido de isenção de entrega de documentos. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Beneficiação e Remodelação da Rede de Água em Vilar de Lomba - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra; -----

6.2 – Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais – Revisão de Preços. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Centro Social e Paroquial de Vila Boa; -----

7.2 – Freguesia de Ervedosa; -----

7.3 – Freguesia de Sobreiró de Baixo; -----



**7.4 – Freguesia de Pinheiro Novo; -----**

**7.5 – Freguesia de Quirás; -----**

**7.6 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais; -----**

**7.7 - Universidade de Verão 2012; -----**

**7.8 – Centro de Saúde de Vinhais – Aquisição de Vacinas; -----**

**7.9 – Expo – Trás-Os-Montes; -----**

**7.10 – Queima das Fitas – Coimbra. -----**

**8 – Lei N.º 8/2012 – Declarações do Artigo 15.º. -----**

**9 – Prestação de Contas do Ano de 2011 – Agência de Energia de Trás-Os-Montes – AE – TM. -----**

**10 – Transportes Escolares – Aprovação do Caderno de Encargos e Modelo de Convite. -----**

**11 - 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----**

**12 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----**

**13 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão – Ano de dois mil e onze. -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento aos Senhores Vereadores que, se encontrava a decorrer uma inspeção ordinária, por parte da IGAL, aos Serviços Municipais. -----



## ORDEM DO DIA

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos Fernandes, motiva por não ter estado presente na reunião em causa. ----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

### **4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de nove do mês abril, do ano de dois mil e doze, que acusa os seguintes saldos:-----

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Em dotações Orçamentais.....     | 219.042,73 € |
| Em dotações Não Orçamentais..... | 662.512,55 € |

### **5 - OBRAS PARTICULARES: -----**

#### **5.1 – ANDRÉ JOÃO DA SILVA RODRIGUES – TUIZELO – REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ALOJAMENTO EM AGRO-TURISMO - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----**

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à reabilitação de uma habitação destinada a alojamento em Agro-Turismo, que o Senhor André João da Silva Rodrigues, pretende levar a efeito na povoação de Tuizelo. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à reabilitação de uma habitação destinada a alojamento em Agro-Turismo, que o Senhor André João da Silva Rodrigues, pretende levar a efeito na povoação de Tuizelo, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----



**5.2 – GRACIETE SARA DOMINGUES GOMES – ESPINHOSO –  
CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE  
ESPECIALIDADES. -----**

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que a Senhora Graciete Sara Domingues Gomes, pretende levar a efeito na povoação de Espinhoso. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que a Senhora Graciete Sara Domingues Gomes, pretende levar a efeito na povoação de Espinhoso, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

**5.3 – LUCIANO EVANGELISTA DE MORAIS VARA – VINHAIS –  
LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO – COMUNICAÇÃO PRÉVIA. -----**

Foi presente a comunicação prévia, para legalização de um anexo, destinado a armazém agrícola que o Senhor Luciano Evangelista de Moraes Vara, está a levar a efeito na Avenida Padre Firmino Augusto Martins em Vinhais. -----

No processo encontra-se manuscrito um parecer da chefe da Divisão de Urbanismo, Arquiteta Susana Maria Pinto Martins, do teor seguinte: -----

“O requerente juntou os elementos em falta. -----  
Assim, a “Comunicação Prévia” encontra-se em condições de ser admitida.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, anteriormente transcrito e admitir a comunicação prévia em causa. -----



#### **5.4 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MAMEDE – AGROCHÃO - APROVAÇÃO PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----**

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes ao aditamento ao projeto inicial para ampliação Lar e construção do Centro de Dia que o Centro Social e Paroquial de São Mamede de Agrochão, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes ao aditamento ao projeto inicial para ampliação Lar e construção do Centro de Dia, que o Centro Social e Paroquial de São Mamede de Agrochão, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. ----

#### **5.5 – AMÍLCAR LEONARDO DOS SANTOS – TRAVANCA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS. -----**

Foi presente uma carta subscrita por Amílcar Leonardo dos Santos, residente da povoação de Travanca, do teor seguinte: -----

“Amílcar Leonardo dos Santos, solteiro, contribuinte n.º 187 330 387, natural e residente na povoação de Travanca, do Concelho de Vinhais, portador do Cartão de Cidadão n.º 10643563, vem requerer e expor a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: -----

1 – O requerente levou a efeito, na povoação de Travanca, a construção de um estábulo devidamente licenciado em 18 de Novembro de 1994; -----

2 – Aquando da referida construção levou a efeito alterações ao projeto inicial; -----

3 – Na presente data, decidiu proceder à legalização das referidas alterações, razão pela qual foi entregue nos Serviços Municipais o respetivo aditamento ao projeto inicial; ----

4 – Aquando da entrega dos projectos de especialidades, fui informado que após a sua aprovação e para levantamento do alvará de obras se tornava necessário proceder à entrega, do alvará do empreiteiro, seguro de acidentes de trabalho e de construção, bem como do plano de segurança e saúde; -----

Porque nesta fase se torna praticamente impossível a apresentação dos referidos documentos, já que o que se pretende é legalizar o que se encontra construído, há já



bastante anos, e não proceder a novas obras, e neste caso, sim concordava plenamente com apresentação dos seguros, termos de responsabilidade e alvará de empreiteiro, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a isenção de apresentação dos documentos indicados, e lhe seja emitido o alvará de obras para a referida legalização, bem como lhe seja emitida a autorização de utilização do mesmo.” -----

Após análise e discussão do requerido, e tendo em atenção que se trata de uma legalização de obras levadas a efeito há já alguns anos, e que o requerente declara não pretender levar a efeito qualquer espécie de obra, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dispensar a entrega dos elementos do empreiteiro, bem como as apólices de seguros. -----

## **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

### **6.1 – BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM VILAR DE LOMBA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA. -----**

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, referente à obra de “Beneficiação e Remodelação da Rede de água em Vilar de Lomba”, a ser levada a efeito por administração direta. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os documentos presentes. -----

### **6.2 – RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS. -----**

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Divisão de Obras e Equipamento, Engenheiro António João Fernandes Afonso, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supracitado e conforme consta do processo da empreitada, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – O empreiteiro da obra (SINCOF) não solicitou revisão de preços da empreitada; ----



2 – Procedeu-se nestes serviços ao cálculo da referida revisão, com índices definitivos, tendo-se determinado o valor de 15.691,75 € a favor da Câmara Municipal de Vinhais, conforme informação n.º 01/2012 datada de 11/01/2012; -----

3 – A referida revisão de preços foi remetida ao empreiteiro dia 19/01/2012, para se pronunciar sobre a mesma, não tendo havido pronuncia; -----

4 – Em 12/03/2012 foi novamente oficiado o empreiteiro para se pronunciar sobre a mesma no prazo de 10 dias, não tendo havido pronuncia. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da revisão de preços definitiva relativa à empreitada “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais” no valor de 15.691,75 € a favor da Câmara Municipal de Vinhais”. -----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a revisão de preços definitiva, do valor de quinze mil seiscientos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos (15.691,75 €), a favor do Município de Vinhais, e referente à empreitada de “Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal de Vinhais”, devendo ser notificado o adjudicatário para entregar a importância em causa. -----

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA. -----**

Solicitou, por escrito, o Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão, apoio financeiro, para obras que pretende levar a efeito, no edifício do Centro Social e que consideram imprescindíveis e inadiáveis ao funcionamento da instituição, tendo em atenção a débil situação económica com que se debatem. -----

Enviado o assunto a parecer dos Serviços Sociais do Município, estes emitiram parecer favorável. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de cinco mil euros (5.000,00€). -----





## **7.2 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----**

Foi presente uma carta oriunda da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde solicita apoio financeiro, para ajuda do pagamento das despesas inerentes à realização do evento designado por “Feira de Produtos da Terra”, que vai ter lugar no próximo dia vinte e quatro de Junho, do corrente ano, na povoação de Ervedosa. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de sete mil euros (7.000,00€), para ajuda do pagamento das despesas em causa. -----

## **7.3 – FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO. -----**

A Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo, solicitou, por escrito, apoio financeiro no montante de três mil seiscentos e oitenta euros (3.680,00 €), destinado à ajuda do pagamento da obra de eletrificação da igreja de Sobreiró de Baixo. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil seiscentos e oitenta euros (3.680,00 €), destinado ao pagamento das referidas despesas. -----

## **7.4 – FREGUESIA DE PINHEIRO NOVO. -----**

A Junta de Freguesia do Pinheiro Novo, informou que se encontra a levar a efeito, a obra do arranjo do Largo do Pinheiro Novo, pelo que solicita o fornecimento de quatro camions de tout-venant. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, detentor do pelouro das obras por administração directa. -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, fornecer o material em causa. -----

#### **7.5 – FREGUESIA DE QUIRÁS. -----**

Solicitou, a Junta de Freguesia de Quirás, apoio monetário, no montante de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa centésimos (3.882,90 €), acrescido de IVA, destinado ao pagamento da eletrificação da igreja da povoação de Quirás.-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro do valor de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa centésimos (3.882,90 €), acrescido de IVA, destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

#### **7.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS. -----**

Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, do teor seguinte: -----

“Exmo. Sr. Presidente, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, a ajuda necessária para a reparação da nossa viatura VTTU, solicitando para o efeito o apoio financeiro dessa Câmara Municipal. -----

Trata-se de uma viatura com capacidade para transportar 18.000 litros de água, a qual se torna indispensável tanto no combate aos incêndios, como no abastecimento de água à população do nosso concelho. -----

Este pedido é feito devido à débil situação financeira em que se encontra esta Associação Humanitária, sendo que a referida viatura poderá ser reparada nas oficinas dessa Câmara Municipal, o que atenuará os custos a nível da mão de obra. -----



Certos da boa compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, apresento os meus melhores cumprimentos pessoais e institucionais.” -----

Solicitou, a palavra o Senhor Vice-Presidente, Luis dos Santos Fernandes, para informar que, já por diversas vezes, foi solicitado o apoio desta Associação para o transporte de água destinada ao abastecimento das populações, pelo que, em sua opinião o pedido deve ser atendido. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o arranjo da viatura em causa, nas oficinas municipais, ficando os custos com a aquisição de peças da responsabilidade da Associação Humanitária. -----

#### **7.7 - UNIVERSIDADE DE VERÃO 2012. -----**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião datada de 6 de março, do corrente ano, foi presente um email da Universidade de Coimbra, do teor seguinte: -----

“Conforme combinado, e no âmbito da nossa conversa telefónica relativa à colaboração da Câmara Municipal de Vinhais com a Universidade de Verão da Universidade de Coimbra, através do financiamento de 4 bolsas, serve o presente e-mail para informar que o preço da inscrição sem alojamento é de 145 Euros e com alojamento (nas nossas Residências Universitárias do Pólo das Ciências da Saúde) é de 175 Euros. -----

Estaremos ao dispor para qualquer outra situação em que possamos ser úteis, informando desde já que os programas desta iniciativa bem como as condições de participação e inscrição poderão ser consultados a partir do dia 15 de Abril do nosso sitio web [www.uc.pt/UV](http://www.uc.pt/UV).” -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e alterar o custo da inscrição de cada aluno para o valor de cento e setenta e cinco euros (175,00 €). -----

#### **7.8 – CENTRO DE SAÚDE DE VINHAIS – AQUISIÇÃO DE VACINAS. -----**

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia. -----



#### **7.9 – EXPO – TRÁS-OS-MONTES.**-----

No seguimento da deliberação deste Órgão, em sua reunião datada de vinte e três de janeiro, do corrente ano, foi novamente presente a carta da Associação Empresarial do Distrito de Bragança, NERBA, relativamente ao apoio solicitado para o evento designado por “Expo Trás-os-Montes”. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o referido evento de harmonia com o solicitado, devendo a transferência se concretizar após a realização de evento, e se comprove o efetivo retorno do investimento. -----

#### **7.10 – QUEIMA DAS FITAS – COIMBRA.** -----

Foi presente uma carta, subscrita por Patrícia Joana Martins Canteiro, finalista de Direito da Universidade de Coimbra, do teor seguinte: -----

“A tradição de Coimbra faz-nos, hoje, escrever-lhe esta carta. Somos um grupo de amigos, finalistas de Direito da Universidade de Coimbra, que se juntou para viver a melhor Queima das Fitas. Chegou "o ano do Carro". -----

Dita a história que, em cada Cortejo da Queima das Fitas, os 4º Anistas desfilem num carro alegórico, satirizando a conjuntura político-social. Consciencializados do actual estado de conformismo e inércia que o nosso país atravessa, pretendemos alertar, em especial, para a morosidade em que a Justiça se encontra mergulhada. Com esse intuito o nosso carro, no dia do Cortejo desfilará com o nome de "ACORDAIUS". -----

Mais do que um carro, somos companheiros de viagem. Mais do que um Cortejo, é um percurso de vida. Mais do que uma cidade, é um ponto de encontro. Não são só copos e jantaradas, nem meras partidas e gargalhadas. Somos estudantes de Capa Negra traçada e temos já no dedilhar da guitarra de um Fado de flores adormecidas, a Saudade de tudo o que Coimbra foi, é e nunca deixará de ser. -----

Uma certeza temos: naquele dia, naquela pequena Viagem, uma maior será recordada: a viagem Coimbrã. -----

É esta a forma pessoal e única de viver e sentir Coimbra que teremos presente no nosso Cortejo da Queima das Fitas. Contudo, não o podemos fazer sozinhos, a menos que a



vontade e o sentimento bastem. Contamos, por isso, com o seu patrocínio. Deixe a sua marca numa das tradições mais antigas e participadas de Portugal.” -----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, e tendo em atenção que a requerente é natural do Concelho de Vinhais, e já foram deferidos pedidos semelhantes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um espaço publicitário, para publicidade das realidades do Concelho, pelo valor de cento e cinquenta euros (150,00 €). -----

#### **8 – LEI N.º 8/2012 – DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º. -----**

Em cumprimento do disposto na alínea a) e b), do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2010, de 21 de fevereiro, com vista a assegurar o rigoroso cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, em harmonia com o Orçamento do Estado para dois mil e doze, foram presentes para conhecimento, as declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, cujo teor é o que a seguir se transcreve e que devem ser remetidas à Assembleia Municipal também para conhecimento, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como publicitadas no syte do Município:-----

“Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, declara, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que, todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011, se encontram registados na contabilidade do Município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL. -----

Submeta-se à próxima reunião de Câmara para conhecimento, bem como à próxima sessão da Assembleia Municipal.” -----

“Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, elenca



de forma analítica os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2011,  
a saber: -----

Recebimentos: -----

| Conta de Terceiro | Nome  | NIF       | Valor                 |
|-------------------|---|-----------|-----------------------|
| 26.8.6            | INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP - IFDR | 508144663 | 1.407.653,76 €        |
| 26.8.2.1          | ESTRADAS DE PORTUGAL EP - SA                                    | 504598686 | 380.373,11 €          |
| <b>TOTAL (€)</b>  |   |           | <b>1.788.026,87 €</b> |

Pagamentos: -----

| Conta de Terceiro | Nome  | NIF         | Data da Factura | Data de Vencimento | Valor      |
|-------------------|---|-------------|-----------------|--------------------|------------|
| 22.1.1            | AUTO CENTRAL DE VINHAIS / ROBERTO PATRICIO PEREIRA AFONSO   | 115211322   | 2011/09/01      | 2011/10/01         | 159,88 €   |
| 26.1.1            | BRICANTEL – COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANCA, LDA | 502888539   | 2011/08/05      | 2011/09/04         | 479,70 €   |
| 26.1.1            | CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                    | 503488585   | 2011/08/05      | 2011/09/04         | 247,87 €   |
| 26.1.1            | CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                    | 503488585   | 2011/07/27      | 2011/08/26         | 17,84 €    |
| 26.1.1            | CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                    | 503488585   | 2011/07/14      | 2011/08/13         | 30,14 €    |
| 26.1.1            | CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                    | 503488585   | 2011/07/27      | 2011/08/26         | 139,29 €   |
| 26.1.1            | CIDADELA – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                    | 503488585   | 2011/07/27      | 2011/08/26         | 405,90 €   |
| 22.1.1            | EARMA EUROPEAN ASSOCIATION OF RESEARCH                      | BE477806558 | 2011/04/07      | 2011/05/07         | 600,00 €   |
| 26.1.1            | ENGENHARIA E DISTRIBUICAO CHL-J2, LDA                       | 509038603   | 2011/08/02      | 2011/09/01         | 1.625,99 € |
| 26.1.1            | ETE - EMPRESA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE, LDA.      | 502047097   | 2011/08/25      | 2011/09/24         | 6.765,00 € |
| 26.1.1            | INERTES DO MOSTEIRAO – AREIAS E BRITAS, LDA                 | 505042487   | 2011/07/15      | 2011/08/14         | 619,00 €   |
| 26.1.1            | INERTES DO MOSTEIRAO – AREIAS E BRITAS, LDA                 | 505042487   | 2011/07/15      | 2011/08/14         | 616,23 €   |
| 22.1.1            | INFOVINHAIS 2,COMERCIO DE INFORMATICA, LDA                  | 508933447   | 2011/07/01      | 2011/07/31         | 26,00 €    |
| 22.1.1            | JOAO VAZ & FILHOS, LDA.                                     | 503614360   | 2011/07/14      | 2011/08/13         | 576,20 €   |
| 26.1.1            | JOAO VAZ & FILHOS, LDA.                                     | 503614360   | 2011/06/15      | 2011/07/15         | 6.520,96 € |
| 22.1.1            | JOAO VAZ & FILHOS, LDA.                                     | 503614360   | 2011/07/14      | 2011/08/13         | 77,09 €    |
| 22.1.1            | JOAO VAZ & FILHOS, LDA.                                     | 503614360   | 2011/07/14      | 2011/08/13         | 80,88 €    |
| 22.1.1            | JOAO VAZ & FILHOS, LDA.                                     | 503614360   | 2011/06/30      | 2011/07/30         | 138,12 €   |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/28      | 2011/08/27         | 24,60 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/08/10      | 2011/09/09         | 319,80 €   |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/29      | 2011/08/28         | 477,19 €   |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/29      | 2011/08/28         | 18,45 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/28      | 2011/08/27         | 61,50 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/28      | 2011/08/27         | 6,15 €     |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/28      | 2011/08/27         | 30,75 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/28      | 2011/08/27         | 43,05 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/23      | 2011/08/22         | 30,75 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/29      | 2011/08/28         | 350,67 €   |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/23      | 2011/08/22         | 30,75 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/23      | 2011/08/22         | 24,60 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/27      | 2011/08/26         | 6,15 €     |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/29      | 2011/08/28         | 12,30 €    |
| 22.1.1            | JOSE EVANGELISTA FERNANDES                                  | 181287420   | 2011/07/29      | 2011/08/28         | 127,90 €   |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/12      | 2011/09/11         | 197,82 €   |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/26      | 2011/09/25         | 43,53 €    |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/17      | 2011/09/16         | 28,84 €    |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/26      | 2011/09/25         | 80,44 €    |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/26      | 2011/09/25         | 128,12 €   |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/26      | 2011/09/25         | 53,97 €    |
| 22.1.1            | LUBRINOR - PECAS E ACESSORIOS, LDA.                         | 507212479   | 2011/08/26      | 2011/09/25         | 4,19 €     |



|                  |   |           |            |            |                     |
|------------------|---|-----------|------------|------------|---------------------|
| 26.1.1           | MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO                      | 144856611 | 2011/06/27 | 2011/07/27 | 10.875,07 €         |
| 26.1.1           | MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO                      | 144856611 | 2011/06/27 | 2011/07/27 | 10.263,34 €         |
| 26.1.1           | MANUEL FERNANDO RODRIGUES BARREIRO                      | 144856611 | 2011/06/30 | 2011/07/30 | 3.973,41 €          |
| 26.1.1           | MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.                          | 500936242 | 2011/07/13 | 2011/08/12 | 5.524,70 €          |
| 26.1.1           | MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.                          | 500936242 | 2011/08/31 | 2011/09/30 | 2.227,17 €          |
| 26.1.1           | MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.                          | 500936242 | 2011/08/09 | 2011/09/08 | 874,44 €            |
| 26.1.1           | MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.                          | 500936242 | 2011/08/31 | 2011/09/30 | 2.554,87 €          |
| 26.1.1           | MANUEL RODRIGUES LAMEIRO, LDA.                          | 500936242 | 2011/08/31 | 2011/09/30 | 5.720,35 €          |
| 26.1.1           | MARIO GONCALVES, LDA.                                   | 500183872 | 2011/07/13 | 2011/08/12 | 259,04 €            |
| 26.1.1           | MATNORD – MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.                 | 503917842 | 2011/05/11 | 2011/06/10 | 122,39 €            |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/05/10 | 2011/06/09 | 1.069,12 €          |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/04/18 | 2011/05/18 | 4.069,46 €          |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/04/21 | 2011/05/21 | 944,41 €            |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/04/21 | 2011/05/21 | 2.370,62 €          |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/08/22 | 2011/09/21 | 2.540,64 €          |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/08/18 | 2011/09/17 | 3.905,25 €          |
| 26.1.1           | MENDES & IRMAOS, LDA.                                   | 500384436 | 2011/08/31 | 2011/09/30 | 2.883,83 €          |
| 26.1.1           | MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA) | 501671315 | 2011/07/31 | 2011/09/29 | 6.682,37 €          |
| 26.1.1           | MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA) | 501671315 | 2011/06/30 | 2011/07/30 | 7.906,64 €          |
| 26.1.1           | MOTA-ENGL -PAVIMENTAÇÕES, S.A. (PROBISA PORTUGUESA, SA) | 501671315 | 2011/04/30 | 2011/05/30 | 1.101,39 €          |
| 22.1.1           | PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPessoal, LDA       | 507823494 | 2011/08/04 | 2011/09/03 | 115,72 €            |
| 22.1.1           | PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPessoal, LDA       | 507823494 | 2011/08/04 | 2011/09/03 | 217,06 €            |
| 22.1.1           | PC.BOX – SISTEMAS DE INFORMATICOS UNIPessoal, LDA       | 507823494 | 2011/08/04 | 2011/09/03 | 253,63 €            |
| 22.1.1           | PITNEY BOWES PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA       | 506628132 | 2011/03/29 | 2011/04/28 | 678,96 €            |
| 22.1.1           | RAUL BARROSO DA SILVA (OURIVESARIA SILVA)               | 136436765 | 2011/09/01 | 2011/10/01 | 105,00 €            |
| 22.1.1           | RESIDUOS DO NORDESTE, EIM                               | 505542331 | 2011/05/06 | 2011/06/05 | 29.597,37 €         |
| 22.1.1           | RESIDUOS DO NORDESTE, EIM                               | 505542331 | 2011/07/07 | 2011/08/06 | 30.115,36 €         |
| 22.1.1           | RESIDUOS DO NORDESTE, EIM                               | 505542331 | 2011/06/14 | 2011/07/14 | 29.431,70 €         |
| 26.1.1           | RODRIGRANITOS, LDA.                                     | 503320269 | 2011/08/26 | 2011/09/25 | 2.200,42 €          |
| 26.1.1           | RODRIGRANITOS, LDA.                                     | 503320269 | 2011/08/31 | 2011/09/30 | 742,72 €            |
| 26.1.1           | RODRIGRANITOS, LDA.                                     | 503320269 | 2011/08/12 | 2011/09/11 | 1.451,20 €          |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/08/05 | 2011/09/04 | 202,27 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/06/15 | 2011/07/15 | 1.158,48 €          |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/06/08 | 2011/07/08 | 514,88 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/06/08 | 2011/07/08 | 165,50 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/06/08 | 2011/07/08 | 294,22 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/06/17 | 2011/07/17 | 845,87 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/07/29 | 2011/08/28 | 367,77 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/07/29 | 2011/08/28 | 441,32 €            |
| 26.1.1           | TRANS SERRA DA COROA UNIPessoal, LDA                    | 507821645 | 2011/07/29 | 2011/08/28 | 202,27 €            |
| <b>TOTAL (€)</b> |   |           |            |            | <b>196.197,84 €</b> |

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011 – AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES – AE – TM. -----**

Foi presente a prestação de contas do exercício do ano de dois mil e onze, da Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE – TM. -----

Após a sua análise, foi deliberado tomar conhecimento. -----



**10 – TRANSPORTES ESCOLARES – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE. -----**

Foram presentes para aprovação, o caderno de encargos e o modelo de convite, para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de dois mil e doze/dois mil e treze, I fase. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o modelo de convite para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de dois mil e doze/dois mil e treze, I fase, e iniciar o procedimento por ajuste directo para a sua eventual realização. -----

Mais foi deliberado, nomear para júri do procedimento os membros, a saber: -----

- Roberto Carlos de Morais Afonso, Vereador detentor do pelouro da Cultura, que preside; -----
- Maria José Gomes Madureira, técnica superior de sociologia; -----
- Maria Adelaide Costa, Assistente Técnica. -----

**11 - 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 3.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento de Despesa, do montante de duzentos e dezassete mil e trezentos euros (217.300,00 €), e a 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos euros (256.200,00 €).-----

**12 – 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.<sup>a</sup> REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de trinta mil euros (30.000,00 €), a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da





Despesa no valor de trinta mil euros (30.000,00 €), a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de vinte mil euros (20.000,00 €), e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, art.º 64.º, conjugada com a alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

### **13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

Usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, referentes ao ano de dois mil e onze, previamente enviados a todos os Senhores Vereadores, por fotocópia. -----

Após os esclarecimentos prestados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas, a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, à exceção dos subsídios obtidos (23), ativos de rendimento fixo (24) e ativos de rendimento variável (25), por não registarem movimentos: -----

- 1 – Balanço; -----
- 2 – Demonstração de resultados; -----
- 3 – Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 4 – Orçamento (resumo); -----
- 5 – Orçamento; -----
- 6 – Controlo Orçamental da Despesa; -----
- 7 – Controlo Orçamental da Receita; -----
- 8 – Execução do Plano Plurianual de Investimento; -----
- 9 – Fluxos de caixa; -----
- 10 – Contas de Ordem; -----
- 11 – Operações de Tesouraria; -----
- 12 – Caracterização da entidade; -----
- 13 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados; -----
- 14 – Modificações do Orçamento – Receita; -----
- 15 – Modificações do Orçamento – Despesa; -----



- 16 - Modificações do Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 17 – Contratação administrativa – situação dos contratos; -----
- 18 – Transferências correntes – despesa; -----
- 19 – Transferências capital – despesa; -----
- 20 – Subsídios concedidos; -----
- 21 – Transferências correntes – receita; -----
- 22 – Transferências de capital – receita; -----
- 26 – Empréstimos; -----
- 27 – Outras dívidas a terceiros, -----
- 28 – Relatório de Gestão; -----
- 31 – Norma de controlo interno; -----
- 32 – Resumo diário de tesouraria; -----
- 33 – Síntese das reconciliações bancárias; -----
- 34 – Mapas de fundos de maneo; -----
- 35 – Relações de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais; -----
- 36 – Relação de acumulação de funções; -----
- 37 – Relação nominal de responsáveis; -----
- 38 – Relatório do Revisor de Contas. -----

Mais foi deliberado, submeter os presentes documentos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

### **ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----



1 – Obras Particulares: -----  
1.1 – Fernando dos Santos Matias Fernandes – Vale das Fontes – Aprovação de projetos de especialidades. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos. -----

**1 – OBRAS PARTICULARES: -----**  
**1.1 – FERNANDO DOS SANTOS MATIAS FERNANDES – VALE DAS FONTES – APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----**

Foram presentes os projetos de especialidades, referentes à construção de uma moradia que o Senhor Fernando dos Santos Matias Fernandes, pretende levar a efeito na povoação de Vale das Fontes. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referentes à construção de uma habitação, que o Senhor Fernando dos Santos Matias Fernandes, pretende levar a efeito na povoação de Vale das Fontes, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----